

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

215

MATRÍCULA Nº 49874

DATA 29 / 08 / 2008

IMÓVEL: Constituído pela CASA 02 BLOCO 02, do Condomínio CHICO ESTEVAO, a ser construída, e com direito a uma vaga na garagem no estacionamento localizada no pátio, situada na Rua Irmã Josefina da Veiga, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,00699%, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e onde o referido condomínio se encontra em construção, designada como AREA "A", resultante do remembramento das primitivas Areas A, A-1, A-2, A-3 e Servidão de Passagem, situada na Rua Irmã Josefina da Veiga, antiga Rua Araraquara, com as dimensões e confrontações seguintes: 109,00m de frente para a Rua Irmã Josefina da Veiga, antiga Rua Araraquara; 54,00m nos fundos, confrontando com Área do Patrimônio Municipal; 134,00m na lateral direita, confrontando com Frederico Monteiro Guedes, e 134,00m na lateral esquerda confrontando com Hugo Luiz dos Santos, formando a área de 10.921,00m², devidamente inscrita na PMCF sob o nº063.398-2. Proprietários: WALTER MIR PEREIRA PORTO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº346.223, expedida pelo IPF, em 04/09/1954, e CPF/MF nº 104.295.737-15, e sua mulher LEDA LEAL CARDOSO PORTO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº11200353, expedida pelo IPF/RJ, em 30/05/1973, e CPF/MF nº018.931.567-96, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rau-Veiga, nº349, nesta cidade. Registro Anterior: Matrícula nº41.392 de ordem Cabo Frio, 29 de Agosto de 2008. Eu *[assinatura]* (Isabella Genú Brandão Santos, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

R.1-49.874. Data:29/08/2008. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº135.015, datado de 14/07/2008). Adquirente: CASA PRÓPRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na Rua Satamini, nº64, inscrita no CNPJ sob o nº 02.230.434/0001-03. Transmitentes: WALTER MIR PEREIRA PORTO, e sua mulher LEDA LEAL CARDOSO PORTO, ambos já qualificados nesta matrícula. VALOR: R\$1.000,00 integralmente recebidos. ITBI e LAUDERMIO: Foram pagos juntamente com outras unidades no valor total de R\$4.500,00, conforme DAM nº1869/2001. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro nº5774, fls.123/126, ato nº038, datada de 29/10/2001. (Custas 2008/07-R\$72,66). Eu *[assinatura]* (Isabella Genú Brandão Santos), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RMF596007 LN

Vide Protocolo nº 145.834 12/05/10 Lançamento

Av.2-49874. Data: 21/06/2010: CERTIDÃO DE LANÇAMENTO: Conforme

Continua no verso...

5

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página 210
216

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 49874

(Verso da Ficha continuação)

se infere da Certidão de Lançamento expedida em 14/12/2009 pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, extraída do Processo nº152/2001, foi certificado encontrar-se lançado naquela repartição, a CASA 02, do BLOCO 02, composta de 02 pavimentos, do Condomínio CHICO ESTEVÃO, localizado na Rua Irmã Josefina da Vega, nº50, 1º Distrito deste Município, com área construída de 61,59m², inscrito sob o nº 184534-6, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 01/12/2009. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº070632010-17023010, expedida em 26/04/2010 pela Receita Federal. Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº145834, em 12/05/2010. **OBSERVAÇÃO:** A presente averbação é feita tão somente face ao lançamento fiscal sem a comprovação do habite-se conforme preceitua Art. 587, parágrafo único do Provimento 12/2009 da CGJ/RJ/(Custas 2010/05-R\$31,49) Eu Isabella Genu Brandão Santos (Isabella Genu Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. Oficial

(R) 1 ato
RPI31358 FLP

Vide Protocolo nº 148.031 23/09/10 Aceite de Obras

AV.3-49874. Data: 03/11/2010. **ACEITE DE OBRAS.** (Protocolo nº148031 de 23/09/2010). Conforme se infere da Certidão de Aceite de Obras, expedida em 30/08/2010, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Ambiente da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado através do Processo nº152/2001 e de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização de Obras da aludida Prefeitura, que o imóvel objeto desta matrícula, foi construído de acordo com o projeto aprovado e encontra-se em situação habitável. (Custas 2010/09-R\$31,49) / Eu Isabella Genu Brandão Santos (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial

(R) 1 ato
RPT06472 HBC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO.
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ÔNUS QUERECALIAM sobre o imóvel. Cabo Frio, 21 de Setembro de 2016. Eu, Carolina de Alfeu Panisset, escrevente, procedi as buscas. E eu, Isabella Genu Brandão Santos, Oficial, subscrevo e assino.

Isabella Genu Brandão Santos
Oficial

Emolumentos	R\$ 66,90
Lei 6.370/12	R\$ 1,33
Lei 3.217/99	R\$ 13,38
FUNDPERJ	R\$ 3,34
FUNPERJ	R\$ 3,34
FUNARPEN	R\$ 2,67
ISS	R\$ 2,01
TOTAL	R\$ 92,97

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBRS 85856 HPR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>